



MUNICÍPIO DE CAMINHA

RELATÓRIO FINAL

"132/2018_CPR "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO P/ MONITORES NAS PISCINAS MUNICIPAIS - VILA PRAIA DE ÂNCORA"

Aos dois dias do mês de janeiro de 2019 reuniu o Júri do Procedimento, designado em 10/12/2018 por despacho do Sr. Presidente, da Câmara em exercício, para a elaboração do presente Relatório Final, nos termos do n.º 1 do art.º 148.º do CCP.

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 123º do CCP, o Júri do Procedimento procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados do Relatório Preliminar, no dia 20/12/2018.

Ao abrigo do direito da audiência prévia não foi presente reclamação por parte de qualquer concorrente.

Face ao acima exposto e tendo em conta o Relatório Preliminar, o Júri do Procedimento delibera, por unanimidade, e nos termos do n.º 1 do art.º 124º do CCP, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, propondo assim:

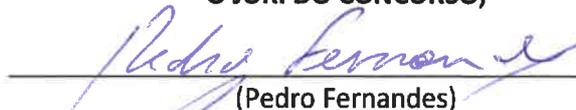
1. A seguinte ordenação das propostas para efeitos de adjudicação, de acordo com o artigo 8.º do convite:

1.º Heróis e Trofeus, Lda.

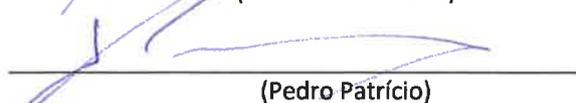
€ 69.500,00

Caminha, 02 de janeiro de 2019

O JÚRI DO CONCURSO,



(Pedro Fernandes)



(Pedro Patrício)



(Ana Dourado Ferreira)